ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

# P O R T A R I A Nº 017

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO FUNCIONÁRIO JOSÉ TADEU P. RODRIGUES.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao Funcionário JOSÉ TADEU P. RODRIGUES, Auxiliar de Bancada, relativas ao período 92/93, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01 de maio de 1993, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de abril de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de abril de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner

Em 27/04/93

Presidente

AO
VER. CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

SELSON CARVALHO DE MOURA, abaixo firmado, membro efetivo da Comissão de Compras da Câmara de Vereadores de Butiá, nomeada através da Portaria nº 014, de 22/02/93, vem pelo presente solicitar, em carácter irrevogável, seja substituído por outro Servidor na referida Comissão, por motivos particulares.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Butiá, 27 de abril de 1993.

Selson Carvalho de Moura

Scanned with CamScanner